



ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

Pregão nº.: 005/21

Processo nº.: 6736/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, VINCULADOS AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

No dia 22 de setembro de 2021 às 9:00 horas reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião, a Pregoeira, Senhora Paula Salles Rodrigues e a Equipe de Apoio, composta pela senhora Hellen Kristina Santos da Silva e pelo senhor Samyr Bene Chales, nomeados através da Portaria nº 1594/2021 e, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho RG nº 2002002343834 CPF 018.679.293-09	3IT CONSULTORIA LTDA ME CNPJ Nº 11.250.881/0001-15
Marcio Stangarlin RG nº 24665283 CPF 265.051.798-01	MASTER-TI PROCESSAMENTOS E CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA CNPJ Nº 07.565.194/0001-11
Kellyn Pontecher Brandão RG nº 30603086 CPF nº 299.261.238-01	TABULARE PESQUISA & CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 04.061.708/0001-03
Roosevelt Benedito Alves da Silva RG nº 10484558 CNPJ nº 780.078.951-91	FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ nº 12.658.085/0001-89

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.



Em seguida recebeu declaração dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participarão da etapa de lances, em razão de preços propostos, nos termos dos incisos VII e IX do artigo 4º da lei Federal 10.520, de 17.07.2002. A classificação, nessa etapa ficou como segue:

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme registrado nas planilhas abaixo.

Lote 01

	TABULARE	MASTER-TI	FUTURA	3IT
INICIAL	220.000,00	250.850,00	263.825,00	268.150,00
1	200.000,00	205.000,00	DECLINOU	210.000,00
2	190.000,00	195.000,00		198.000,00
3	175.000,00	180.000,00		185.000,00
4	170.000,00	172.000,00		173.000,00
5	165.000,00	DECLINOU		168.000,00
6	160.000,00			163.000,00
7	148.000,00			150.000,00
8	DECLINOU			145.000,00
				145.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances do lote as ofertas foram classificadas em conformidade com a planilha acima.



NEGOCIAÇÃO

Não houve.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, aberto o 2º Envelope do Licitante **3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15** arrematante do lote e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, sendo declarado **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Franqueada a palavra aos presentes a empresa **TABULARE PESQUISA & CONSULTORIA EIRELI** representada pela senhora Kellyn Pontecher Brandão manifestou intenção de recurso alegando o que segue: Que o atestado apresentado pela empresa declarada vencedora do certame é incompatível no quantitativo fornecido, não tem cálculo atuarial e sem data de emissão. Sai a empresa recorrente ciente do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões de recurso e 03 (três) dias subsequentes para a recorrida para a apresentação de contrarrazões recursais. O protocolo do recurso deverá se dar na sede do Instituto e Previdenciário do Município de São Sebastião no horário comercial das 08:00 as 17:00. Sem Mais.

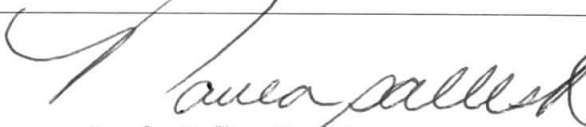
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante relacionado.

ASSINAM:


Paula Salles Rodrigues
Pregoeira



SÃO SEBASTIAO PREV
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 241/2019)





Hellen Kristina Santos da Silva
Equipe de Apoio


Samyr Bene Chales
Equipe de Apoio


Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho
3IT CONSULTORIA LTDA ME


Marcio Stangarlin
MASTER-TI PROCESSAMENTOS E
CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA


Kellyn Pontecher Brandão
TABULARE PESQUISA & CONSULTORIA
EIRELI


Roosevelt Benedito Alves da Silva
FUTURA DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS LTDA